



PARECER DA COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	<u>PLL N° 36/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a instalação ou a melhoria da iluminação pública em paradas de ônibus existentes no Município de Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Lucimar</i>	<i>Lucimar</i>
LUCIMAR PONCIANO (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>Lucimar</i>
ARILDO BATISTA (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>Arildo</i>

Justificativa: *interesse público segurança*

Lu
Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.